

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 054/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião extraordinária realizada em 23/06/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Ofício 014/2021 da SMS de Criciúma solicitando habilitação da Unidade de pronto Atendimento 24 horas (UPA Rio Maina) -Criciúma-SC;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28/09/2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

**RESOLVE:**

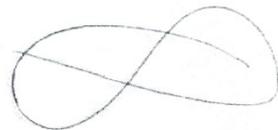
**Art. 1º- APROVAR** a solicitação para habilitação da Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs (UPA Rio Maina).

**Art. 2º-** Encaminhe-se esta Resolução para o grupo da RUE (Rede de Urgência e Emergência Macrorregional Sul) seguindo o fluxo definido pela CIB SC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de junho de 2021.



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans